



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 832/2019

Maringá, 10 de maio de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se existe a possibilidade de a Municipalidade, através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, notificar todos os estabelecimentos comerciais para o cumprimento da Lei n. 10.204/2016, que dispõe sobre a inserção do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nas placas informativas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Maringá;

2 - quantas multas foram aplicadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON entre 2017 e 2019 aos estabelecimentos comerciais que ainda não cumprem a Lei n. 10.204/2016;

3 - se o órgão pretende adotar alguma medida a fim de divulgar e fiscalizar os estabelecimentos para cumprimento da Lei n. 10.204/2016;

4 - cópia do processo n. 60437/2018, considerando que a resposta emitida pela vigilância sanitária menciona um parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON em referido processo, no entanto a cópia não foi encaminhada à Câmara Municipal.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 15/05/2019, às 14:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0132935** e o código CRC **114C6F86**.